



CBMAM
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
COMISSÃO TÉCNICA



ATA 002 DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO DIA 15.05.2025.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se por volta das 10h00min, no Gabinete do Exmo. Sr. Comandante Geral do CBMAM, no Quartel do Comando Geral, localizado na Avenida Codajás, nº.1503 – Bairro de Petrópolis, os membros da Comissão Técnica do CBMAM, nomeados através da Portaria nº. 557/GAB/2024, de 01.11.2024, publicada no Boletim Geral de número 205 de 1º de novembro de 2024.

Declarado abertos os trabalhos, sob a presidência do Exmo. Sr. CEL QOBM Orleilso Ximenes Muniz, presidente da Comissão Técnica do CBMAM e com a presença dos seguintes membros: CEL QOBM Helyanthus Frank da Silva Borges, CEL QOBM Reinaldo Acris Menezes, TC QOBM Helcio Cavalcante Barbosa, 2º TEN QOABM David Lúcio Almeida da Silva e como escrivão sem direito a voto o 1º TEN QOABM Thony Mitti Brelaz Costa. Registro a presença do 1º TEN QOABM Newton David Henchen, Chefe da Seção de Análise Técnica. O Exmo. Sr. CEL QOBM Orleilso Ximenes Muniz, Comandante Geral do CBMAM, iniciou a reunião pedindo as pautas do dia:

1 – Requerimento para Comissão Técnica, onde o Condomínio Ibiza Flex Residence, aprovado inicialmente em Análise em dezembro de 2004, cadastrado sob o número de processo Sisgat nº 20222, solicita da Comissão Técnica a Adaptação da Escada de Emergência, de acordo com a Instrução Técnica nº 43/19, a partir do item 7, considerando que sua aprovação em Análise foi posterior a publicação do Decreto Estadual 24.054/04, de 1º de março de 2004.

Foram solicitadas maiores informações sobre o projeto pelo Sr. CEL QOBM Muniz, ao que lhe foi explicado pelo Chefe da Análise, o 1º Ten QOABM Henchen que:

- 1) O Condomínio teve AVCB, mas venceu em 2018;
- 2) No ano de 2024, foi dado entrada na Análise para atualização;
- 3) No mesmo ano fora reprovado, pois a Escada existente não está de acordo com a IT 11/19;
- 4) Fora apresentado pelos representantes do Condomínio, o projeto original, carimbado e aprovado pelo CBMAM em dezembro de 2004, onde fora informado a eles que deveriam solicitar a vistoria, fins verificar se houve mudanças do projeto aprovado para o que está executado;
- 5) A seção de vistoria reprovou em 13/12/2024, o motivo principal foi a ausência dos dutos de entrada e saída de ar, exigência prevista e aprovado no projeto original para a Escada da edificação, no local existe um único duto.
- 6) Os responsáveis pela edificação informaram a impossibilidade de separar os dutos, lembrando que pela legislação atual, há solução para o problema através da construção/instalação de motoventiladores, se aprovado em Análise; Relataram ainda



CBMAM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
COMISSÃO TÉCNICA



ATA 002 DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO DIA 15.05.2025.

que a construtora "EMBRASCONT CONSTRUÇÕES LTDA, decretou falência no ano de 2010 e não executou o projeto aprovado no CBMAM.

7) Os responsáveis relataram o alto custo para resolução e a dificuldade financeira do condomínio para tal;

8) Em consulta a legislação vigente, verifica-se que há uma possibilidade de correção, adaptando a escada conforme a IT 43/19;

9) Decorre que como o projeto fora aprovado após a publicação do Decreto Estadual 24054/04, aproximadamente 9 meses, não é possível utilizar a IT 43/19, cuja exigência é a condicionante que a edificação seja aprovada antes do Decreto Estadual.

10) Por este motivo o Condomínio solicita da Comissão Técnica do CBMAM que desconsidere esses meses e aceite o uso da IT 43/19.

Após o relatório, foi questionado pelo Cel BM Muniz como seria feita a ventilação natural, pela adaptação, e fora informado que o sistema funcionaria, em teoria, desde que seguisse com os itens previstos na IT 43/19. Em conferência às fotos anexadas, foi verificado pela Comissão que não há garantias de que a ventilação ocorra, e considerando que há solução para o problema pressurizando a escada, ou seja, há solução de acordo com a legislação vigente e que o pedido de desconsideração dos meses ataca diretamente seu objetivo, ou seja, o uso da Instrução Técnica nº 43 é para regularizar as edificações que foram construídas ou aprovadas antes da norma vigente, o que não é o caso, conforme histórico do processo antigo 267/04, agora 20222 (SISGAT). Portanto, a Comissão Técnica decide por unanimidade de votos pelo **indeferimento** do pedido, devendo o responsável técnico executar o projeto aprovado ou aprovar novo projeto pelas exigências atuais.

2 – Requerimento para Comissão Técnica onde os Condomínios Happy Days Residence (SISGAT 8847) e Central Park, (SISGAT 8300) solicitam informações técnicas sobre instalação de carregadores elétricos para carros elétricos em garagens dos condomínios, bem como parecer da Seção de Análise da DAT sobre a regularização perante o Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, considerando que não há no Estado do Amazonas norma vigente:

Inicialmente, esta pauta fora assunto nas últimas reuniões da Comissão Técnica, onde fora determinado pelo Exmo. Sr. Cel BM Muniz o estudo envolvendo o assunto a nível internacional e nacional. O Diretor da DAT, TC BM Helcio fundamentou o cenário e demonstrou preocupação com a crescente atividade. Fora relatado pelo Ten BM Hennen a existência de uma Portaria em São Paulo sobre o assunto. O Cel BM Muniz relatou que esta pauta está em constante atualização e estudo a nível da LIGABOM e após vários questionamentos levantados pelos membros da Comissão, o Cel BM Muniz determinou que um oficial da DAT se deslocasse para o Estado de São Paulo, no dia 05 de junho de 2025, para avaliar os últimos estudos que serão divulgados em um Seminário a



CBMAM
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
COMISSÃO TÉCNICA

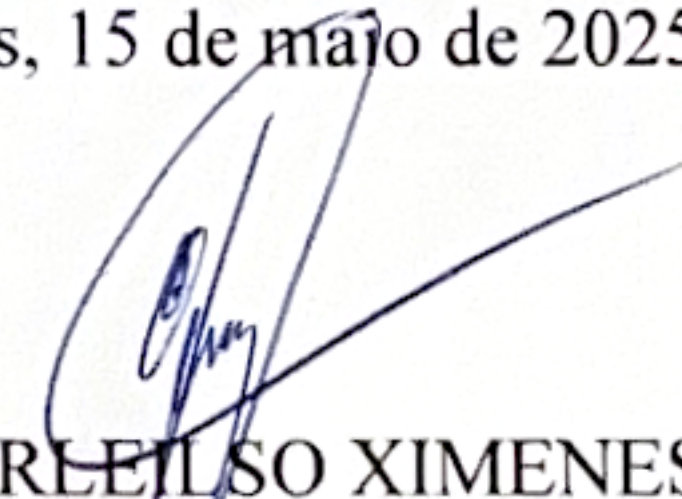


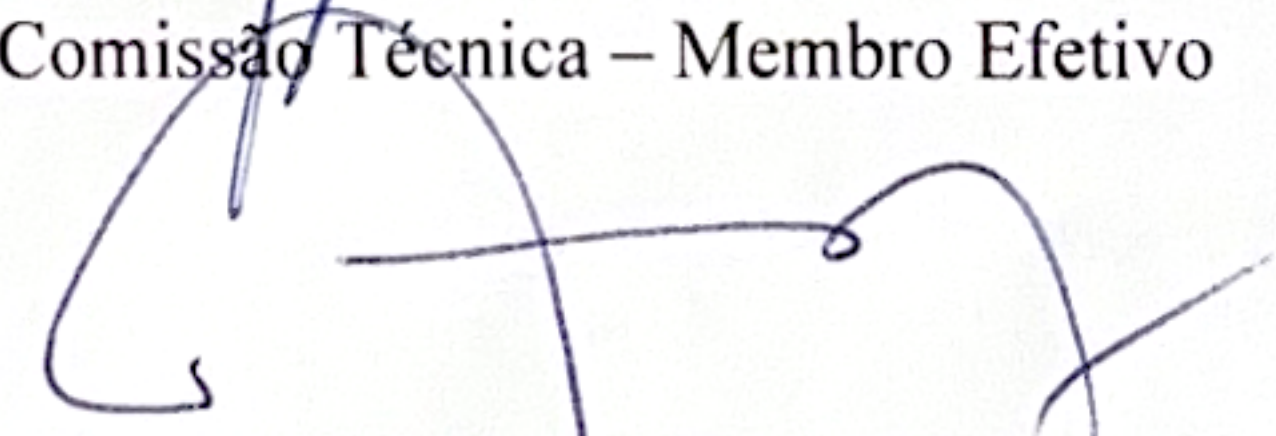
ATA 002 DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO DIA 15.05.2025.

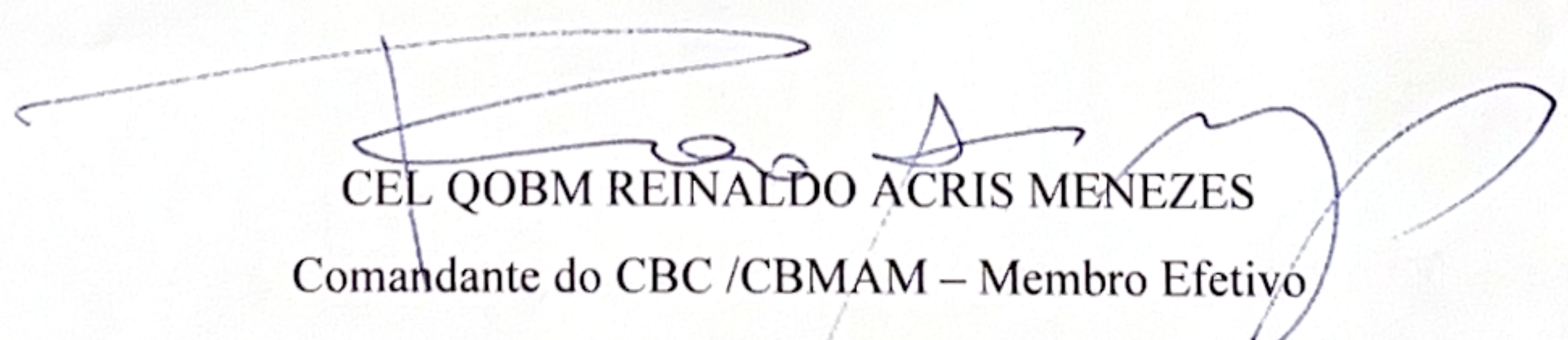
nível nacional. O Ten BM Brelaz fará o deslocamento e após o retorno do mesmo, a Comissão Técnica se reunirá fins determinar quais procedimentos serão tomados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.

Como nada foi contestado a respeito, e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada em 02 (duas) vias pelos membros da Comissão presentes.

Manaus, 15 de maio de 2025.


CEL QOBM ORLEILSON XIMENES MUNIZ
Presidente da Comissão Técnica – Membro Efetivo


CEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Subcomandante do CBMAM – Membro Efetivo


CEL QOBM REINALDO ACRIS MENEZES
Comandante do CBC /CBMAM – Membro Efetivo


HELCIO CAVALCANTE BARBOSA – TC QOBM
Diretor da DAT/CBMAM – Membro Efetivo





CBMAM
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
COMISSÃO TÉCNICA



ATA 002 DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO DIA 15.05.2025.

DAVID LÚCIO ALMEIDA DA SILVA - 2º TEN QOABM

Vistoriador da DAT/CBMAM – Membro Efetivo

THONY MITTI BRELAZ COSTA – 1º TEN QOABM

Escrivão